



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA NO
CONDOMÍNIO MORADA DA
SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Passa a denominar-se “**Avenida Tatsuo Yamasaki**” a via pública atualmente identificada como “Avenida 2”, localizada no Condomínio Morada da Serra, no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, em toda a sua extensão.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da via pública, inclusive mediante a instalação das respectivas placas indicativas e a comunicação da nova denominação aos órgãos públicos, concessionárias de serviços públicos e demais entidades competentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 10 de de 2026.

VEREADOR SERGIO ANTONIO DOS SANTOS – MDB





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar como “Avenida Tatsuo Yamasaki” a via pública atualmente identificada como “Avenida 2”, localizada no Condomínio Morada da Serra, no Município de Cruzeiro/SP.

A homenagem é destinada ao Senhor Tatsuo Yamasaki, figura cuja trajetória de vida se confunde com a história de uma geração de imigrantes que, movida pela coragem, pelo trabalho e pela esperança de construir um futuro melhor, escolheu o Brasil como sua nova pátria e, posteriormente, encontrou em Cruzeiro o lugar onde constituiria suas raízes, sua família e sua história.

Nascido no seio de uma família de origem japonesa, Tatsuo Yamasaki fez parte de uma geração que conheceu de perto os desafios da imigração. Seus familiares chegaram ao Brasil pelo Porto de Santos, no ano de 1934, trazendo consigo não apenas seus pertences, mas também os costumes, os valores, a cultura e os sonhos de uma vida construída em uma nova terra.

Como tantos imigrantes de sua época, a família enfrentou dificuldades de adaptação, tendo que superar barreiras relacionadas ao idioma, aos costumes e às condições de vida de um país muito diferente daquele de suas origens.

Desde cedo, Tatsuo aprendeu o valor do trabalho e da perseverança. Sua história foi construída longe dos privilégios e próxima da terra, do esforço diário e da responsabilidade com a família. Nos primeiros anos de sua trajetória no Brasil, dedicou-se, juntamente com seus familiares, ao trabalho nas lavouras de café e algodão, atividades que exigiam esforço, disciplina e grande capacidade de resistência.

Com o passar dos anos, a família iniciou um processo de migração interna e encontrou em Cruzeiro um lugar especial para viver. Aos pés da Serra da Mantiqueira, a paisagem da cidade despertava lembranças de sua terra de origem e, ao mesmo tempo, apresentava-se como o cenário onde Tatsuo Yamasaki construiria grande parte de sua vida.

Foi em Cruzeiro que Tatsuo criou raízes profundas.

Por aproximadamente 71 anos, fez desta cidade seu lar, participando ativamente da comunidade e acompanhando, ao longo de décadas, as transformações pelas quais o Município passou.





Sua vida foi marcada pela simplicidade, pela dedicação à família e pelo trabalho. Tatsuo Yamasaki participou de atividades ligadas à agricultura, à construção e manutenção de estradas e ao comércio de produtos hortifrutigranjeiros, contribuindo não apenas para o desenvolvimento de Cruzeiro, mas também mantendo relações de trabalho e comércio com municípios da região, como Guaratinguetá e Resende.

Mais do que exercer atividades profissionais, Tatsuo foi um homem que deixou sua marca pela maneira como conduziu sua existência.

Ao longo de sua longa caminhada, preservou os valores recebidos de seus antepassados, especialmente o respeito, a disciplina, a honestidade, a responsabilidade e a importância da família. Ao mesmo tempo em que manteve viva sua ligação com as tradições japonesas, integrou-se profundamente à comunidade cruzeirense, tornando-se parte da história e da identidade desta cidade.

Sua trajetória representa a história de um homem que chegou ao Brasil como descendente de imigrantes e construiu, com as próprias mãos, uma vida inteira dedicada ao trabalho e à família.

Tatsuo Yamasaki faleceu no ano de 2020, aos 101 anos de idade, deixando para seus familiares e para todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo o exemplo de uma vida longa, digna e construída sobre valores que atravessaram gerações.

Viver 101 anos significa ter testemunhado profundas transformações no mundo e na própria cidade. Tatsuo pertenceu a uma geração que viu o Brasil se transformar, acompanhou o crescimento de Cruzeiro e participou, de forma silenciosa e determinada, da construção cotidiana de uma comunidade.

Sua longevidade, entretanto, não é o único motivo de sua lembrança. O verdadeiro legado de Tatsuo está naquilo que permaneceu depois de sua partida: os valores ensinados, a família constituída, o trabalho realizado, as amizades construídas e a história deixada para as gerações seguintes.

A denominação de uma via pública constitui uma das formas mais significativas de preservação da memória de uma pessoa. Uma placa com um nome, aparentemente simples, pode carregar consigo toda uma história. Cada vez que o nome Tatsuo Yamasaki for pronunciado ou encontrado no endereço de uma residência, de um estabelecimento ou no caminho de um cidadão, estará sendo





lembrada também a trajetória de um homem que dedicou grande parte de sua existência à cidade de Cruzeiro.

A homenagem possui ainda especial significado por reconhecer a contribuição da imigração japonesa para a formação social, cultural e econômica do Município e da região. A história de Tatsuo Yamasaki representa a história de muitos homens e mulheres que chegaram ao Brasil em busca de novas oportunidades e, através de muito trabalho, ajudaram a construir comunidades mais fortes e culturalmente diversas.

Ao homenagear Tatsuo, portanto, não se pretende apenas registrar um nome em uma via pública. Pretende-se perpetuar uma história.

Uma história de coragem diante do desconhecido; de perseverança diante das dificuldades; de amor pela família; de respeito às próprias origens; de integração à comunidade e, sobretudo, de dedicação a Cruzeiro, cidade que Tatsuo Yamasaki escolheu para viver e onde deixou profundas raízes.

A Avenida Tatsuo Yamasaki será, assim, mais do que uma denominação. Será uma lembrança permanente de um cidadão que viveu mais de um século, construiu sua trajetória com dignidade e ajudou, através de seu trabalho e de sua família, a escrever parte da história de nossa cidade.

Que seu nome permaneça vivo nas ruas de Cruzeiro e que as futuras gerações possam conhecer, por meio desta singela homenagem, a história de um homem que atravessou gerações sem abandonar seus princípios e que encontrou nesta cidade o lugar para construir seu legado.

Diante da relevância da homenagem e da trajetória de vida do Senhor Tatsuo Yamasaki, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação, como forma de reconhecer e preservar a memória de um cidadão que dedicou grande parte de sua vida à cidade de Cruzeiro.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 10 de setembro de 2026.

Sergio Antônio dos Santos – MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 0030039005020030008A0060065. Dado digital assinado digitalmente por Dr. Sergio Antônio dos Santos, 14 de Setembro de 2026, art. 4º, Lei nº 1.063/2023.
AV. MAJOR NOVAES, 14 - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003900320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 10/09/2026 13:05

Checksum: **2681C58C109E5C7CEE7E041690BD828BFE206470BAB76E70CF632EC3EB47CA46**

